


1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCAM – CONSELHO DE**
2 **CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**
3 **SÃO PAULO – IFSP, CÂMPUS REGISTRO.** Aos vinte e oito dias do mês de junho do
4 ano de dois mil e dezessete, no auditório do IFSP - Câmpus Registro, às catorze horas
5 e trinta minutos, deu-se início à sexta reunião extraordinária do CONCAM. A reunião
6 contou com a presença dos conselheiros Cassiano Henrique Monteiro Correa Ramos,
7 Rodrigo Andrade da Cruz, Altamirando da Paz Ferreira - representando a classe
8 docente - Jucinara Alves de Melo - representando a classe técnico-administrativa - e
9 Eduardo de Souza Neves - representando a classe discente - e foi presidida pelo
10 Presidente do CONCAM Jonathas Henrique Mariano Pereira, Diretor Geral em exercício
11 e secretariada por Elizabete Aparecida de Moraes. **ABERTURA DA REUNIÃO:**
12 Constando o quórum regimental, o presidente deu por aberta a reunião. Foi realizada a
13 leitura da ata da 15ª reunião ordinária a qual foi alterada a redação em alguns pontos,
14 aprovada e assinada. O presidente do CONCAM solicitou para constar em ata que a
15 entrega do relatório de atividade docente pela Comissão de Estudo está aguardando a
16 decisão do CONSUP em relação às atividades de carga horária docente, para realizar
17 a devida adequação no relatório. **ORDEM DO DIA: 1) Procedimentos para**
18 **aprovação das atas:** O presidente do CONCAM colocou a atual situação
19 referente à formalização das decisões do CONCAM, que aguarda a aprovação
20 da ata para ser posta em prática. Como decorre um tempo entre uma reunião
21 ordinária e a próxima, e também que é inconveniente a realização de reuniões
22 extraordinárias apenas para aprovação de ata, foi solicitado aos conselheiros
23 que deliberassem sobre um procedimento mais célere para formalizar as
24 decisões que ocorrem nas reuniões. Após deliberações, todos os conselheiros
25 votaram por unanimidade que se adotasse o mesmo procedimento do CONSUP,
26 ou seja, que as decisões ocorridas nas reuniões devem ser formalizadas por
27 resolução, a qual deve ser elaborada pelo secretário em até 3 (três) dia úteis
28 após a reunião, submetida e assinada pelo presidente do CONCAM e publicada
29 à comunidade do IFSP campus Registro. **ASSUNTOS GERAIS:** A secretária
30 Elizabete Aparecida de Moraes solicitou a palavra e expôs a dúvida em relação
31 à resolução para o Regulamento Interno do CONCAM, se deveria passar por
32 análise jurídica da PRF3 antes. A conselheira Jucinara expôs que sim, deve
33 haver a análise jurídica antes da Resolução para publicação do Regulamento
34 Interno, sendo este posicionamento ratificado pelos demais conselheiros. O
35 conselheiro Cassiano colocou que o Regulamento Interno deverá ser submetido
36 à PRF3 com ênfase aos seguintes pontos para análise: gravação das reuniões;
37 verificação da legalidade do acréscimo do § 2º do art. 3º do Regulamento Interno,
38 o qual trata do direito do conselheiro em optar se permanece ou não vinculado
39 ao conselho de Campus em caso de afastamento superior a 180 dias; e verificação
40 da legalidade no caso de menor de idade assumir como conselheiro do CONCAM.
41 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Sendo assim, nada mais havendo a tratar, às quinze
42 horas, deu-se por encerrada a reunião extraordinária, em que esteve ausente a
43 conselheira Carla Cristina Kawanami e que eu, Elizabete Aparecida de Moraes, lavrei a

Eduardo

44 presente ata, que deverá ser assinada por todos os participantes da reunião. Registro,
45 30 de junho de 2017.

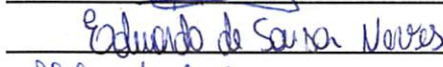
46 **Altamirando da Paz Ferreira**



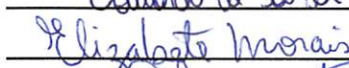
47 **Cassiano Henrique M. Correa Ramos**



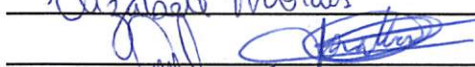
48 **Eduardo de Souza Neves**



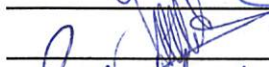
49 **Elizabete Aparecida de Moraes**



50 **Jonathas Henrique Mariano Pereira**



51 **Jucinara Alves de Melo**



52 **Rodrigo Andrade da Cruz**

